



**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( v ) Rúbricas e Assinaturas
- ( v ) Objeto
- ( v ) Motivação – Justificativa
- ( v ) Especificações Técnicas
- ( v ) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- ( v ) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- ( v ) Condições e prazos de pagamento
- ( v ) Dotação Orçamentária
- ( v ) Obrigações da Contratante
- ( v ) Obrigações da Contratada
- ( v ) Qualificação Técnica
- ( v ) Valores Referenciais de Mercado
- ( v ) Estimativa de Custo
- ( v ) Responsável pelos Orçamentos
- ( v ) Prazo de vigência do Contrato
- ( v ) Gestor e Fiscal do Contrato
- ( v ) Memorando
- ( v ) Orçamentos

Analísado por: Márcio Gohagui  
23 / 08 / 2023

Deferido: Daniel Strada

Daniel Strada  
Diretor de Gestão Administrativa

**Setor de Licitações**

Recebido em: 25/03/23

[Assinatura]

23 / 08 / 23

Maxu  
SETOR DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Carlos Alberto Peretti.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento básico em saúde, durante a EXPOFEMI 2024, que ocorre no período entre 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para a segurança do público nos dias que acontecerão a Festa Estadual do Milho 2024 - EXPOFEMI 2024 entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março de 2024. É necessário a disponibilização de equipe, ambulância e medicamentos, bem como atendimento básico, para os casos de incidentes com a saúde das pessoas.

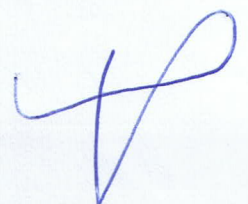
### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços médicos tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço global.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



4.1. Os serviços deverão ser realizados no período da EXPOFEMI 2024, entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, desde a abertura até fechamento dos portões da feira.

## **5. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme Decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 112 – fonte 2.500.0000.0300.00  
ELEMENTO 33903999

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

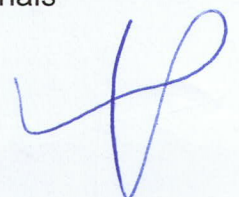
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 57.100,28 (cinquenta e sete mil e cem reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo I deste Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com orçamentos fornecidos por empresas e profissionais especializados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer atendimento médico básico em saúde durante todo o período de realização da EXPO FEMI (24/02 a 03/03/2024), desde a abertura até o fechamento dos portões da feira, o qual fecharão às 23h59min, podendo este horário ser alterado;

8.2. Manter uma equipe médica composta de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, motorista/socorrista e demais profissionais





necessários, uma ambulância equipada e um carro de pequeno porte para casos em que necessitem remoção;

8.3. Ficará responsável também por disponibilizar a mobília do local, medicamentos e demais insumos necessários para o funcionamento do centro de atendimento de Saúde;

8.4. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços;

8.5. É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos pacientes;

8.6. O Contratado responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução dos serviços de atendimento básico de saúde, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese serão transferidos para o Município de Xanxerê;

8.7. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

9.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço deste edital;

9.2. Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;

9.3. Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;

9.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a prestação dos serviços e entrega da Nota Fiscal ao setor competente;

9.5. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;

9.6. Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada;

- 9.7. Solicitar, uma vez comprovada a necessidade, o afastamento imediato de qualquer empregado ou preposto que, por qualquer motivo venha desmerecer a confiança da fiscalização da contratante, agir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para as quais foram delegadas.
- 9.8. Fornecer espaço para a instalação e funcionamento em condições de uso de centro de atendimento de saúde com metragem igual ou superior a 126m<sup>2</sup>;
- 9.9. O Espaço deverá ter localização que propicie saída fácil para as vias públicas adjacentes para deslocamento da ambulância até o hospital.

#### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

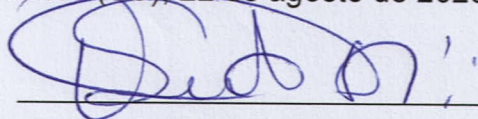
O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

#### 11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:

Fiscal do Contrato: Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla – Fone: 3441-8549 – E-mail: expofemi2024@gmail.com

Xanxerê (SC), 22 de agosto de 2023.



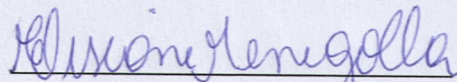
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico designado



Lara Helena Callfass  
Presidente da EXPOFEMI 2024



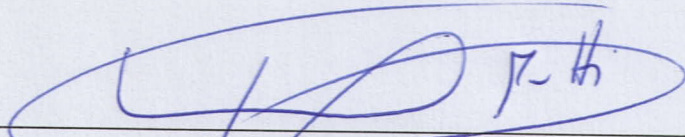
Elisiane Rodrigues da Silveira  
Menegolla  
Fiscal do Contrato





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

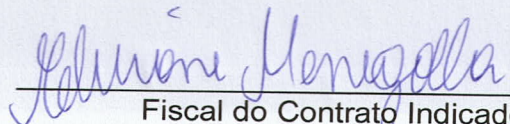
Fica designado a Servidora Sra. **Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla**, lotada ao Gabinete do Prefeito Municipal, como fiscal do Contrato oriundo do edital de Chamamento Público, referente ao objeto para Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento básico em saúde, durante a EXPOFEMI 2024, que ocorre no período entre 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência., exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Desenvolvimento Econômico designado

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

Modelo Proposta

Razão Social: UNIMED CHAPECO - COOPERATIVA TRABALHO MEDICO REGIAO OESTE CATARINENSE	
CNPJ: 85.283.299/0002-72	
Representante: Supervisor Cristian Carlos Marin	
E-mail: transporte@unimedchapeco.coop.br	Telefone: (49) 3361-1875
Endereço: Av. Porto Alegre – 132D – Centro / Chapecó-SC	

Objeto: Serviços de atendimento Básico em Saúde, durante a EXPOFEMI 2024 que ocorre no período entre 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

Item	Especificação	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter equipe completa constituída de: Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista/socorrista e demais profissionais necessários ao atendimento em saúde básica, durante o funcionamento da EXPOFEMI 2024;</li> <li>Ambulância equipada e veículo de pequeno porte;</li> <li>Mobília necessária para equipar o local (mesa, cadeira, maca. Etc);</li> <li>Medicamentos e demais insumos necessários ao funcionamento e atendimentos no centro de saúde;</li> <li>Fornecer atendimento médico básico durante todo o período da realização da EXPOFEMI 2024, desde a abertura até fechamento</li> </ul>	R\$ 52.610,84	R\$ 52.610,84

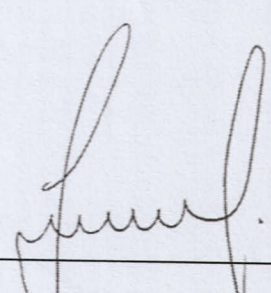
Orçamento realizado por

e entregue em 17/08/23



	dos portões da feira;		
			<b>TOTAL: R\$ 52.610,84</b>
<b>OBS.: Orçamento válido para 30 dias. Consultar valor atualizado dentro da competência e ano base do evento.</b>			
Dados e horários cobertos:			
24\02\2024	SABADO	10H AS 22H	
25\02\2024	DOMINGO	10H AS 22H	
26\02\2024	SEGUNDA	14H AS 21H	
27\02\2024	TERÇA	14H AS 21H	
28\02\2024	QUARTA	14H AS 21H	
29\02\2024	QUINTA	14H AS 21H	
01\03\2024	SEXTA	14H AS 21H	
02\02\2024	SABADO	10H AS 22H	
03\03\2024	DOMINGO	10H AS 22H	

Chapecó, 17 de agosto de 2023.

  
Carimbo e Assinatura

Modelo Proposta

Razão Social: VIDA EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA	
CNPJ: 22.194.496/0001-14	
Representante: IGOR IAIONE	
E-mail comercial@vidaemergencia.com.br	Telefone: (49) 9 9910 2000
Endereço: Rui Barbosa, 200 Bairro: Centro Cidade: Chapecó - SC	

Objeto: Serviços de atendimento Básico em Saúde, durante a EXPOFEMI 2024 que ocorre no período entre 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

Item	Especificação	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter equipe completa constituída de: Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista/socorrista e demais profissionais necessários ao atendimento em saúde básica, durante o funcionamento da EXPOFEMI 2024;</li> <li>Ambulância equipada e veículo de pequeno porte;</li> <li>Mobília necessária para equipar o local (mesa, cadeira, maca. Etc);</li> </ul>	<p>Equipe Completa conforme exigências</p> <p>Dia:</p> <p>Médico: R\$4.800,00</p> <p>Equipe: R\$2.560,00</p> <p>Combustível: R\$1.620,00</p>	<p>Equipe Completa conforme exigências</p> <p>Dia:</p> <p>Médico: R\$43.200,00</p> <p>Equipe: R\$23.000,00</p> <p>Combustível: R\$ 1.620,00</p>

Orçamento realizado por  
*[Assinatura]*  
e entregue em 18 / 08 / 23



<ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamentos e demais insumos necessários ao funcionamento e atendimentos no centro de saúde;</li><li>• Fornecer atendimento médico básico durante todo o período da realização da EXPOFEMI 2024, desde a abertura até fechamento dos portões da feira;</li></ul>	Medicamentos: R\$ 450,00	Medicamentos: R\$ 4.050,00
	Refeições: R\$ 480,00	Refeições: R\$ 4.320,00
<b>TOTAL R\$ 76.190,00</b>		

VIDA EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ: 22.194.496/0001-14  
RUA RUI BARBOSA, 200-D  
CENTRO - CEP 89.801-042  
CHAPECÓ/SC

Chapecó, 18 de agosto de 2023.

Carimbo e Assinatura

Ofício nº 332/SMS/2023

Xanxerê, 19 de Junho 2023.

Prezado Senhor

Dr. Mauro Tibola

Doctor Home

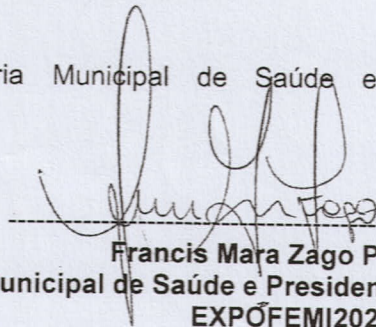
A Secretaria Municipal de Saúde, vem, através deste, solicitar para a Empresa Doctor Home, orçamento destinado a **Serviços de Atendimento Básico em Saúde**, durante o período da Realização da EXPOFEMI 2024.

A EXPOFEMI 2024 será realizada pelo período de 24 de Fevereiro 2024 até dia 03 de Março de 2024.

No Orçamento dos serviços deverá estar incluso:

- Manter equipe completa constituída de: Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista/socorrista e demais profissionais necessários ao atendimento em saúde básica, durante o funcionamento da Feira.
- Ambulância equipada e veículo de pequeno porte.
- Mobília necessária para equipar o local (mesa, cadeira, maca. Etc)
- Medicamentos e demais insumos necessários ao funcionamento e atendimentos no centro de saúde.
- Fornecer atendimento médico básico durante todo o período da realização da EXPOFEMI 2024, desde a abertura até o fechamento dos portões da feira.

A Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para qualquer esclarecimento.



Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal  
Saúde de Xanxerê

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Comissão de Saúde da  
EXPOFEMI2024.



**Doctor'Home**  
Plano Médico Domiciliar

Xanxerê, 13 de Julho de 2023

**Sra Francis Mara Zago Pegoraro**  
**Secretária Saúde de Xanxerê**


O Objetivo desta proposta é apresentar a cotação para realizar os serviços médicos solicitados integralmente conforme o ofício nº 332/SMS/2023 durante a EXPOFEMI 2024.

*Investimento : R\$ 42.500,00*


Atenciosamente,


MAURO  
TIBOLA:01841146919  
Mauro Tibola

Assinado de forma digital por  
MAURO TIBOLA:01841146919  
Dados: 2023.07.13 15:02:50  
-03'00'

 Rua Papa João XXIII, 524, Centro, Xanxerê-SC

 (49) 99199.2233

 (49) 3433.9999

 [www.doctorhome24h.com.br](http://www.doctorhome24h.com.br)